

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 090/2017-GP, DE 18 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Controlador Geral – IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA, Controlador Geral, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Seminário Integrado de Controle Externo - Contextualizar a questão das obras paralisadas e inacabadas, no Estado, em busca de alternativas integradas para solucionar o problema, no Auditório do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 19 de julho de 2017

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 18 de julho de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 52A5CFE0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 091/2017-GP, DE 18 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Assessor Jurídico – JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, Assessor Jurídico, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Seminário Integrado de Controle Externo - Contextualizar a questão das obras paralisadas e inacabadas, no Estado, em busca de alternativas integradas para solucionar o problema, no Auditório do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 19 de julho de 2017

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 18 de julho de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5921DB59

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 053/2017 PMA, fica inexistente a licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 053/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89  
CONTRATADOS: RN CONSULTORIA, ASSESSORIA,

CAPACITAÇÃO E PROJETOS EIRELI - EPP CNPJ – 26.791.857/0001-60

OBJETO: PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DE 3 SERVIDORES EFETIVO, PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREDADORES E ASSESSORES VISANDO MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO PARA OTIMIZAR O TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 07 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Reconhecido em Apodi/RN, 18 de julho de 2017.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefia de Gabinete

Ratificado em Apodi/RN, 18 de julho de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 76F3CA28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2017**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa A. N. DE ALENCAR JÚNIOR ME

LTDA

Dispensa de licitação nº 0/2017-0042

Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da

Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Valor.....: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Objeto.....: Serviço de manutenção e troca de peças de motocicleta da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Julho de 2017

JUARY TELKIANO DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 711E6C32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2017**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa A. N. DE ALENCAR JÚNIOR ME

LTDA

Dispensa de licitação nº 0/2017-0043

Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da

Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 material de consumo.

Valor.....: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco

reais)

Objeto.....: aquisição de peças para a motocicleta da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Julho de 2017

JUARY TELKIANO DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 772C8D22

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 42/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de

junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a

contratação da(o) A. N. DE ALENCAR JÚNIOR ME, referente à Serviço de TROCA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA MOTOCICLETA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr

(a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a

publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Julho de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 65CF5A59

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 43/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a

contratação da(o) A. N. DE ALENCAR JÚNIOR ME, referente à aquisição de peças para manutenção da motocicleta da Câmara Municipal de Areia Branca. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr

(a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a

publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Julho de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 55311FF9

**PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 07/2017**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, nomeado através da Portaria nº 086/2017, de 12 de julho de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 07/2017, no dia 01 de agosto de 2017, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, sediada na Rua: Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN– Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações, Visando a Contratação de um instrutor de informática para prestar serviços de informática no TELECENTRO - programa legislativo de inclusão digital. Como também de monitoramento de sistema com aulas diárias de informática básica para a população interessada, em conformidade com o termo de referência. Para mais informações no Email: concitusccontabilidade@outlook.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca.

Areia Branca-RN, em 18 de julho de 2017.

Francisco das Chagas de Farias

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 6EAF5957

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº**  
**001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09060001/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente à Carta Convite nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 09060001/2017, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação Oficial da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando o Parecer Jurídico expedido pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93; e,

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: 3G CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA-ME, CNPJ: 23.751.136/0001-39 no valor global de: R\$ 96.317,57 (noventa e seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 18 de julho de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 72652822

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2017**  
**– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09060001/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente à Carta Convite nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 09060001/2017, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação Oficial da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando o Parecer Jurídico expedido pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93; e,

Com base nas informações apresentadas, ADJUDICO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: 3G CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA-ME, CNPJ: 23.751.136/0001-39 no valor global de: R\$ 96.317,57 (noventa e seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 18 de julho de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 6ED0737C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**012/2017**

**Espécie:** Pregão Presencial nº 012/2017. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual locação de veículo devidamente identificada no Edital competente. **Participante vencedor:** New Equipadora e Peças automotiva LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.518.182/0001-00. O Valor dos itens, Item I: Locação de veículo tipo passeio 1.0, bicombustível (gasolina e álcool), com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, alarme antifurto, ano 2015 no mínimo, 4 (quatro) portas, completo, no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco

reais) por diária e o Item II: Locação Veículo 2.0, bicombustível (gasolina e álcool), com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, alarme antifurto, air bag, freios abs, ano 2015 no mínimo, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por diária. **Vigência:** 12 meses da assinatura da realização da ata. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó-RN, 26 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 754A34A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**014/2017**

**Espécie:** Pregão Presencial nº 014/2017. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de motoboy devidamente identificado no Edital competente. **Participantes vencedores:** Item 01: Ozael Ottoniel Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.046.162/0001-17, valor mensal de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais). Item 02: Alexandro Sampaio da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.771.020/0001-12, valor mensal de R\$ 780,00. **Vigência:** 12 meses da assinatura da realização da ata. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó-RN, 26 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 48827D57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 016/2017.**

A Câmara Municipal de Caicó-RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de buffet devidamente identificado no Edital competente. **Participante vencedor:** M. Pereira Dias – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.385.266/0001-98. Valor da proposta vencedora: Item I – R\$ 20,00 com 800 unidades, o que totaliza o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e o Item II – R\$ 20,00 com 1.200 unidades, o que totaliza o valor de R\$ 24.000,00. O valor global dos dois itens totaliza o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência:** 12 meses. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação

18 de julho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 529F3FD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - RESULTADO FINAL**

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 002/2017. **Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Diárias, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara de Coronel Ezequiel, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas do Ente. foi a empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26 onde venceu o item 01. Coronel Ezequiel/RN, 18/07/2017. Pregoeiro**

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 4405D283

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**  
**- PROCESSO Nº CMCN/RN-1230/2017**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2017, às 14:00 hs (Quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para a contratação de pessoa jurídica destinado ao fornecimento de material para confecção de moveis e material para reposição do almoxarifado da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, exercício de 2017, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0\*\*84) 3412-1567 e 3431-1748. – Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 3D4B57FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – CMG – 2ª CHAMADA**

O Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.587.263/0001-50, torna público que irá realizar a segunda chamada da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2017, no dia 31/07/2017, às 10h00min na sede da Câmara Municipal à Rua Capitão Vicente de Brito s/n, Centro, Guamaré-RN, (setor de licitações). **Objeto:** Registro de Preços, visando Contratação de empresa especializada para prestar assessoria nas áreas de comunicação, veiculação de informações de interesse público e prestação de serviços de assessoria no planejamento e orientação de mídias, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para retirada, no Setor de Licitação, da referida Câmara Municipal, das 08h00min às 13h00min.

Guamaré/RN, 18 de Junho de 2017.

PREGOEIRO

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 657CF194

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017\***

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

**CONTRATADO (A):** ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP, CNPJ: 11.587.975/0001-84.

Valor Global: R\$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais).

**OBJETIVO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para emissão de Certificação digital modelo e-CNPJ A3, em cartão, com validade de 03 (três) anos, compatibilidade em Sistema operacional Windows 7 ou 8, Navegadores de Internet Explorer, Mozilla, Firefox 6 ou superior e Google Chrome.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 26 de Junho de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

\*Repblicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 6A57B43C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

**PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 001/2017.\***

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jacanã/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Diárias, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Jacanã, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas do Ente. A sessão pública dar-se-á no dia 18/07/2017, às 10:30h, na sede da Câmara Municipal de Jacanã/RN, sito a Rua Manoel Fortunato, 100, Centro – CEP: 59.225-000 - Jacanã /RN. O Edital estará à disposição no horário das 8h às 12h, Jacanã/RN, 06/07/2017. JOSE GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS Presidente

\*Republished por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 4765BBF2

**PRESIDÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 - RESULTADO FINAL.**

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017. A Pregoeira da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 001/2017. Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Diárias, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara de Jaçanã, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas do Ente. foi a empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26 onde venceu o item 01. Jaçanã/RN, 18/07/2017. Pregoeiro

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 5590DC96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
Objeto.....: prestação de serviço no preenchimento do anexo 38 e demais anexos no portal do gestor  
Contratado.....: ALANE MICHELE DA SILVA DE LIMA  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal. JOÃO CÂMARA - RN, 14 de Julho de 2017  
EDILSON ALVES DE LIMA  
Comissão de Licitação  
Presidente  
RUA JOSÉ SEVERIANO DA CÂMARA, 27, JOÃO CAMARA/RN

**Publicado por:**  
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA  
**Código Identificador:** 6F7D013C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0206.01/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com a PESSOA FÍSICA DANIEL JOAQUIM ROBERTO CPF Nº 550.549.994-91 - ENDEREÇO: Miguel Veras Saldanha, 22, Centro, Janduí - RN, no valor Global de R\$: 1.330,00 (Hum mil, trezentos e trinta reais), Correspondente a despesas pelos seus serviços prestados, sem vínculo empregatícios, em Assessoria de Licitações, Dispensas e Contratos, na Câmara Municipal de Messias Targino, referente ao mês de junho de 2017. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino(RN), 02 de junho de 2017, Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6344CD90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1906.01/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com a PESSOA JURÍDICA: R KLOSS - ME CNPJ Nº 06.314.250/0001-83, ENDEREÇO: Rua prof. Mario Zini, 880 - Cidade Jardim - 13614-230 - Leme - SP, no valor Global de R\$ 1.000,45 (Hum mil reais e quarenta e cinco centavos), objetivando referente a despesas pelos seus serviços prestados na aquisição de livros técnicos de direito para Câmara Municipal Messias Targino-RN. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 19 de junho de 2017, Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 711F0AC8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2206.01/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com a PESSOA JURÍDICA LMF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ(MF) Nº 26.040.239/0001-89, Rua Frei Miguelinho, 310 - 59600-250 - Centro - Mossoró - RN no valor Global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), Correspondente a despesas pelos seus serviços prestados, sem vínculo empregatícios, no suporte técnico em informática para prestação de serviço de reparo da placa lógica da impressora laser HPM1132, pertencente a Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino(RN), 22 de junho de 2017, Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5CFF6863

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 038/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Recesso Parlamentar que será realizado no período de 20 de Julho a 1º de Agosto do ano em curso,

**R E S O L V E:**

I – NOMEAR os vereadores: Ednaldo Gonçalves Dantas e José Wilkson Jacome de Lira, para comporem a Comissão Representativa (Recesso Parlamentar) de que dispõe o artigo 338, da Resolução nº 040/98, (Regimento Interno) sob a presidência da Mesa Diretora, com os seguintes objetivos:

1. Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
2. Zelar pela observância da Lei Orgânica Municipal e dos direitos e garantias individuais;
3. Autorizar o prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias, observado o disposto no inciso VIII do art. 11, da Lei Orgânica Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade até o dia 1º de Agosto de 2017.

Câmara Municipal de Messias Targino-RN

Em, 18 de Julho de 2017.

Anderson Medeiros Martins

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 706FDCD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

CONTRATO Nº 006/2017. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS. Contratada: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.471.402/0001-25, com sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 1389, Loja 102/103, Lagoa Seca, Natal/RN. Base Legal: Proc. 059/2017 – Tomada de Preços Nº 004/2017. Valor: R\$37.186,00 (trinta e sete mil cento e oitenta e seis reais); Vigência: até 31 de dezembro de 2017, contados da data da assinatura do contrato. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 01.01.01.031.0022.2040 e Elemento de Despesas Nº 449052. Data: 17/07/2017. Signatário: Humberto Alves Gondim – Contratante. Signatário: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.471.402/0001-25 - Contratada.

Parelhas/RN, 17 de Julho de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 4D639108

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRANILDO DA SILVA MATIAS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de limpeza, higienização e lubrificação, com comprimento de gás refrigerante e substituição dos isolantes do sistema em três Split Sistem de 12.000 btus.

Contratado.....: ELETROART MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRANILDO DA SILVA MATIAS, PRESIDENTE.

PASSAGEM - RN, 12 de julho de 2017

EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 74E002DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 030 - 2017**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: Francisco Hélio de Araújo.

CPF.....: 200.547.774-53

Matrícula.....: 000005

Quantidade.....: Duas (02)

Valor R\$.....: 500,00 (Quinhentos reais)

Destino.....: Natal/RN.

Assunto.....: Tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal junto a FECAM/RN.

Período.....: 18 e 19 de julho de 2017.

Lotação.....: Presidência da Câmara Municipal

Função.....: Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 17 de Julho de 2017.

Stênio Ranison de Figueredo

Vice-Presidente.

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 6B5802F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 050/2017 - GAB/PRES**

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Ivaneide dos Santos Melo, CPF: 285.456.134-15 Cargo/Função: VEREADORA, 3 (três) diárias e 1 (uma) 1/2 diária no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa

Período: 20 a 23 de Julho

Objetivo: Participação no 90º Seminário de Agentes Públicos Municipais.

Pedro Velho/RN, 18 de Julho de 2017

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 3BF83D26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA**  
**PEDIDO Nº: 001/2017**

ASSUNTO: Utilização do Plenário para emissão de pronunciamento em Sessão Ordinária

REQUERENTE: Vereador José Barbosa (Véio) - PR

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Versam o presente pedido para utilização do plenário em sessão ordinária para pronunciamento em virtude dos acontecimentos com a antiga gestão (2015/2016) de responsabilidade do requerente.

Juntou requerimento de folhas 02.

Vieram-me CONCLUSOS.

É o breve relatório, passo a DECIDIR.

Em um exame superficial sob o pedido, é possível constatar que, o pedido referenciado se amolda perfeitamente no que preceitua o Regimento Interno em seus artigos.

Isto posto, **CONCEDO** a utilização nos termos pretendidos por entender existir interesse público e as garantias constitucionais previstas em lei.

Der ciência ao Requerente para conhecimento desta decisão.

Cumpridas as diligências retro, Inclua-se na data de 19 de julho de 2017 ao Plenário para cumprimento.

Acaulem-se em Gabinete.

Ao Assessor para cumprimento das diligências.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete da presidência em 18 de Julho de 2017.

Josilma Bezerra Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN

**Publicado por:**  
ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 5BB7D720

**SECRETARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 11010005/17**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMERCIAL IRMÃS CÂMARA LTDA, referente à contratação de Pessoa Jurídica para fornecer material de consumo diversificado (material de limpeza e gêneros alimentícios), os quais serão utilizados para execução das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 11 de Janeiro de 2017

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 52E01D3E

**SECRETARIA  
EXTRATO DE CONTRATO - 20170025**

CONTRATO Nº.....: 20170025

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 11010005/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL IRMÃS CÂMARA LTDA

OBJETO.....: contratação de Pessoa Jurídica para fornecer material de consumo diversificado (material de limpeza e gêneros alimentícios), os quais serão utilizados para execução das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.918,10 (dois mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.918,10

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2017 a 30 de Julho de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 4B0A183C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: LOTUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - CNPJ 20.600.496/0001-41.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria de gestão pública com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Rio do Fogo.

VIGÊNCIA: 03 de julho a 04 de setembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE: Raimundo Barbosa de Melo- CPF: 702.808.864-20 (VEREADOR/ PRESIDENTE);

PELA CONTRATADA: Fabricia Barbosa Soares - CPF: 063.409.764-41 (sócio proprietário)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3ED75028

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 041 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR IVO AGUIAR DA SILVA FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Designar o Senhor IVO AGUIAR DA SILVA, servidor público deste Poder Legislativo portador da matrícula nº 0010, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portador do CPF nº851.952.434-68, para receber Função Gratificada - FG5.

Parágrafo Único – A designação de que trata o presente artigo é de livre destituição.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de julho de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 7300FCA2

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 042 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA ALEXSANDRA COSTA CARVALHO FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Designar a Senhora ALEXSANDRA COSTA CARVALHO, servidora pública deste Poder Legislativo portadora da matrícula nº 0016, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portador do CPF nº084.285.374-02, para receber Função Gratificada - FG5.

Parágrafo Único – A designação de que trata o presente artigo é de livre destituição.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste

Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de julho de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 51A3B1EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 054/2017.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do I Seminário Integrado de Controle Externo, a ser realizado no próximo dia 19 de julho, pelo TCE-RN, com o objetivo de discutir as Obras Paralisadas e Inacabadas do Estado.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), a efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 19 de julho de 2017 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18/07/2017.

Alcides Carneiro de Moraes

Secretário Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 41AD48AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 061/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA Carteira de Identidade nº 002.200.540 SSP/RN e CPF nº 079.556.434-10, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

São José de Mipibu/RN, 03 de julho de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6B378F3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
Nº 020/2017**

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 07 de Julho de 2017, RATIFICO E

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CNPJ sob Nº 70.166.350/0001-08 que CONSISTIRÁ na A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE 20.000 km DO VEÍCULO OFICIAL DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no importe de R\$ 571,12 (Quinhentos e Setenta e um Reais e doze centavos).

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de Julho de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 4A328903

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 044/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor FRANCISCO DE ASSIS ARÁUJO, ocupante do cargo de VEREADOR e MEMBRO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTA CASA LEGISLATIVA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no dia 17 de julho do corrente ano, com o objetivo participar de REUNIÃO COM A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE - CES/RN a ser realizada na sede do mesmo, situado à Av. Deodoro da Fonseca, 730 12º andar, Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de julho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 63DAFEC8

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 045/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JOÃO CABRAL DE LIRA, ocupante do cargo de VEREADOR e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTA CASA LEGISLATIVA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no dia 17 de julho do corrente ano, com o objetivo participar de REUNIÃO COM A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE - CES/RN a ser realizada na sede do mesmo, situado à Av. Deodoro da Fonseca, 730 12º andar, Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de julho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 6A31C0C1

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 046/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor MARLI DE FÁTIMA DIAS LIMA, ocupante do cargo de VEREADOR e MEMBRO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTA CASA LEGISLATIVA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no dia 17 de julho do corrente ano, com o objetivo participar de REUNIÃO COM A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE - CES/RN a ser realizada na sede do mesmo, situado à Av. Deodoro da Fonseca, 730 12º andar, Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de julho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 62DFF976

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 047/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor NEILSON RODRIGUES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de VEREADOR e RELATOR DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTA CASA LEGISLATIVA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no dia 17 de julho do corrente ano, com o objetivo participar de REUNIÃO COM A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE - CES/RN a ser realizada na sede do mesmo, situado à Av. Deodoro da Fonseca, 730 12º andar, Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de julho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 4BA8BA20

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 048/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor TELMA MARIA DE FARIAS, ocupante do cargo de VEREADOR e MEMBRO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTA CASA LEGISLATIVA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no dia 17 de julho do corrente ano, com o objetivo participar de REUNIÃO COM A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE - CES/RN a ser realizada na sede do mesmo, situado à Av. Deodoro da Fonseca, 730 12º andar, Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de julho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 632CDCFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
ATO Nº 006 DE 18 DE JULHO DE 2017**

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência São Paulo do Potengi/RN.

Senhor Gerente;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 30, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, venho informar que toda movimentação seja saque, transferência, pagamento, débitos, depósitos, abrir e movimentar contas de depósito, autorizar cobrança, emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em contas relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, emitir comprovantes, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos e consultar obrigações de débito direto autorizado, firmar e celebrar convênios, entre outros, da conta corrente 767-6, agência 0984-9, de titularidade da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, será exercido em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal,

Vereador JOSÉ IRIMAR CÂMARA – CPF: Nº 722.787.734-53 e a TESOUREIRA, a Senhora JOSINEIDE ALEXANDRE DE ARAUJO – CPF Nº 072.896.314-04.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ IRIMAR CÂMARA

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5331D1EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 017/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Considerando a RECOMENDAÇÃO Nº 01/2017, recebida por esta Presidência, advinda da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró/RN, que recomenda a instauração de procedimento administrativo para apurar indícios de irregularidades no concurso público realizado pela Câmara Municipal no ano de 2016;

Considerando, por fim, a Câmara Municipal nomeia 03 (três) dos servidores de seu quadro efetivo para fazer parte da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Administrativa para apurar indícios de irregularidades no Concurso Público nº 01/2015, realizado por esta Câmara Municipal.

1. ROMMEL RENO PRAXEDES CARVALHO, matrícula nº 0113-CMSM, ocupante do cargo PROCURADOR;
2. JESSICA LARISSA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 0111-CMSM, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO; e
3. PAULA VIVIANE CABRAL CARLOS, matrícula nº 0120-CMSM, ocupante do cargo AGENTE DE PLENÁRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 18 de julho de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

**Publicado por:**  
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO  
**Código Identificador:** 62F9F3FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017.**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Pregão

Presencial nº 003/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ASSESSORIA TÉCNICA. foi a empresa:

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO008838649405, CNPJ: 25.196.557/0001 – 70, onde venceu o item 01.

Sítio Novo/RN, 18/07/2017.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FRANCIALVA BATISTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 690C7C09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REAPRAZAMENTO DA TP 03/2017**

Tomada de Preços Nº 003/2017

PROCESSO Nº. 013/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, torna público o REAPRAZAMENTO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS SUPRAMENCIONADA. Informamos aos interessados que a nova sessão ocorrerá em 11/08/2017 às 14h00min. na Câmara

Municipal, Rua Joaquim de Araújo Pereira, 165, Centro, Timbaúba dos Batistas-RN, maiores informações no site: [www.timbaubadosbatistas.rn.leg.br](http://www.timbaubadosbatistas.rn.leg.br)

Laudo Esdra Pereira Batista

Presidente

**Publicado por:**  
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA  
**Código Identificador:** 6B5EAE89

informações no site: [www.timbaubadosbatistas.rn.leg.br](http://www.timbaubadosbatistas.rn.leg.br)

Laudo Esdra Pereira Batista

Presidente

**Publicado por:**  
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA  
**Código Identificador:** 669C3129

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº. 007/2017**

Processo Administrativo nº 010/2017.

Dispensa de Licitação nº 007/2017.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações do Anexo I.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Régo Meireles), nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa de especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar do tipo Split, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações do Anexo I.

Vencedora do certame empresa: JACKSON SINVAL DA SILVA 05196788425, inscrita no CNPJ sob o nº 14.607.284/0001-93, RATIFICO, com sede na Rua Paulirio Teixeira, 04, Centro, Várzea/RN.

Valor total: R\$ 1.150,00 (Mil e cento e quarenta reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 18 de Julho 2017.

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 53B2DE2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REAPRAZAMENTO DA TP 04/2017**

Tomada de Preços Nº 004/2017

PROCESSO Nº. 014/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, torna público o REAPRAZAMENTO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS SUPRAMENCIONADA. Informamos aos interessados que a nova sessão ocorrerá em 11/08/2017 às 16h00min. NA Câmara Municipal, Rua Joaquim de Araújo Pereira, 165, Centro, Timbaúba dos Batistas-RN, maiores informações no

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09h30min, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, HERCINA MEDEIROS, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria nº 073/2017, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão nº 016/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE BUFFET, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação da convocação; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços contando da data da presente sessão é de 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 016/2017 pontualmente às 09h30min, foi constatada a presença de 02 participantes, quais sejam: 1) Morais & Borges Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.401/0001-08, representado neste ato pelo Sr. José Borges da Silva, CPF: 701.718.822-53 e 2) M. Pereira Dias – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.385.266/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Humberto José de Medeiros, CPF: 702.438.914-15. Nesse passo, aberto os envelopes de credenciamento, restou aprovada o credenciamento das empresas por seus proprietários e representante.

Restou observado um erro material na transcrição dos valores no edital, quando o valor total que era de 109.729,00 (cento e nove mil, setecentos e vinte e nove reais) onde deveria ter especificado o valor total de R\$ 110.520,00 (cento e dez mil, quinhentos e vinte reais), pois, o somatório dos valores individuais da quantidade de 1.200 multiplicado pelo valor unitário de R\$ 43,66 é R\$ 52.392,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais), tendo sido transcrito equivocadamente como R\$ 51.600,00. Essa comissão por considerar que trata de um mero erro de digitação, e que, há elementos suficientes para aclarar a situação, consideramos como valor total o montante maior.

Ato contínuo, solicitada o envelope das propostas, todas apresentaram dentro dos requisitos do edital. A empresa 01) Morais & Borges Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.401/0001-08 apresentou o valor total concernente ao item I o valor total de R\$ 56.000,00 e o item II o valor total de R\$ 48.000,00, totalizando o montante de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). A empresa 02) M. Pereira Dias – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.385.266/0001-98 apresentou o valor total concernente ao item I o valor de R\$ 58.128,00 e o item II o valor de R\$ 52.392,00, totalizando o montante de R\$ 110.520,00 (cento e dez mil, quinhentos e vinte reais). Resta atendido o preço limite das propostas do edital, e que, por esse fato iniciaremos os lances verbais com as propostas apresentadas.

Sendo assim, iniciaremos as fases de lances verbais abaixo, vejamos:

M. Pereira Dias – ME.						
	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa
ITEM I	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00
ITEM II	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	N/H	N/H
Morais & Borges Empreendimentos LTDA.						
	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa
ITEM I	R\$ 55,00	R\$ 48,00	R\$ 39,00	R\$ 34,00	R\$ 29,00	R\$ 24,00
ITEM II	R\$ 34,00	R\$ 29,00	R\$ 24,00	N/H	N/H	N/H

M. Pereira Dias – ME.

	7ª Etapa	8ª Etapa	9ª Etapa	10ª Etapa	11ª Etapa	12ª Etapa
ITEM I	R\$ 20,00					
ITEM II	NH					

Morais & Borges Empreendimentos LTDA.						
	7ª Etapa	8ª Etapa	9ª Etapa	10ª Etapa	11ª Etapa	12ª Etapa
ITEM I	N/H	N/H	N/H	N/H	N/H	N/H
ITEM II	N/H	N/H	N/H	N/H	N/H	N/H

N/H= NÃO HOUE.

Encerrado os lances verbais, constatamos que a empresa M. Pereira Dias – ME apresentou os melhores valores individuais e globais, quais sejam, Item I – R\$ 20,00 com 800 unidades, o que totaliza o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e o Item II – R\$ 20,00 com 1.200 unidades, o que totaliza o valor de R\$ 24.000,00. O valor global dos dois itens totaliza o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Indagados a respeito da possibilidade de reduzir os valores apresentados, estes informaram que não mais desejam o fazer.

Analisando os preços praticados e a negociação supramencionada, essa comissão concluiu pela aceitabilidade das propostas apresentadas, tendo em vista que ficou abaixo da pesquisa mercadológica realizada.

Iniciada a fase da abertura do envelope de habilitação a empresa Morais & Borges Empreendimentos LTDA (segundo lugar nas propostas), verificou atender todos os requisitos do edital. Quanto a empresa vencedora, verificou-se que a empresa apresenta irregularidade na certidão referente aos débitos relacionados aos tributos federais e à dívida ativa da união, possuindo validade desta até o dia 19/06/2017. Porém, o representante da empresa, fazendo-se uso do art. 43, §1º da Lei complementar nº 123/2006, "Art. 43. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa", solicitou a abertura do prazo constante de 05 (cinco) dias úteis, o que foi deferida por essa comissão.

Isto posto, com os fatos aqui apresentados, declaramos a empresa M. Pereira Dias – ME como vencedora do presente certame.

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, nem foi apresentado interesse pelos concorrentes em recorrer, deu-se por encerrada essa sessão às 10h37min.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

(Pregoeiro Oficial).

HERCINA MEDEIROS

(Membro da CPL).

ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

(membro da CPL).

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 6E49F7E5

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.